

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURACÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO MAIO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	05/05/2025	06/05/2025	07/05/2025	08/05/2025	09/05/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com achocolatado. Biscoito maisena.	Vitamina de mamão. Pão de leite com requeijão.	Leite com achocolatado. Pão de leite com manteiga	Vitamina de banana e maçã. Pão de leite com manteiga.	Suco de melão. Pão de leite com requeijão
ALMOÇO	Arroz, feijão, ovo mexido com cenoura e cheiro verde. Salada de tomate com pepino. Maçã.	Arroz, feijão, carne desfiada com chuchu. Salada de repolho. Pera.	Arroz, Polenta com frango desfiado ao molho de tomate com cenoura. Salada de alface. Banana prata.	Arroz, feijão, carne desfiada com mandioquinha. Salada de acelga. Melão.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abobrinha. Salada de alface. Mexerica.
LANCHE- TARDE	Suco de laranja. Bolo de fubá.	Sopa de feijão com macarrão (pai nosso), carne moída e cenoura.	Suco de laranja. Bolo de aveia com maçã.	Suco de maçã e pão de leite com requeijão.	Suco de maracujá. Torta de frango com queijo e tomate.

Média nutricional semanal											
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO MAIO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 12/05/2025	TERÇA-FEIRA 13/05/2025	QUARTA-FEIRA 14/05/2025	QUINTA-FEIRA 15/05/2025	SEXTA-FEIRA 16/05/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com cacau. Biscoito água e sal com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Vitamina de mamão. Bolo.	Suco de maçã. Pão de leite com requeijão.	Suco de maracujá. Pão de leite com manteiga.
ALMOÇO	Arroz, feijão, carne desfiada com chuchu. Salada de repolho. Laranja.	Arroz, escondidinho de frango com legumes (tomate, cenoura e cheiro verde). Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abóbora. Salada de alface. Mexerica.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho de tomate e cenoura. Salada de beterraba. Banana prata.	Arroz, feijão, frango (coxa e sobrecoxa desossada) com abobrinha. Salada de alface. Mexerica.
LANCHE- TARDE	Suco de abacaxi. Pão de leite com queijo.	Suco de laranja. Crepioca com requeijão, tomate e orégano	Suco de maracujá. Bolo de cenoura com cobertura de chocolate.	Canja	Suco de laranja. Pão de leite com requeijão.

Média nutricional semanal											
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO MAIO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 19/05/2025	TERÇA-FEIRA 20/05/2025	QUARTA-FEIRA 21/05/2025	QUINTA-FEIRA 22/05/2025	SEXTA-FEIRA 23/05/2025
LANCHE - MANHÃ	Vitamina de aveia com maçã. Biscoito água e sal.	Suco de melão. Pão de leite com requeijão.	Vitamina de banana. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Suco de maçã. Pão de leite com manteiga
ALMOÇO	Arroz, feijão, ovo mexido com cenoura ralada e tomate. Salada de repolho. Pera.	Arroz, feijão, carne de panela com mandioquinha. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão, carne moída com abobrinha. Salada de alface. Mexerica.	Arroz, polenta com frango desfiado ao molho de tomate com cenoura. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão preto, carne suína com abóbora. Salada de alface. Mexerica.
LANCHE- TARDE	Suco de laranja com mamão. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de queijo.	Canja	Suco de maracujá. Pão francês com presunto e queijo.	Suco de laranja. Bolo de banana com cacau e aveia.

Média nutricional semanal												
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)				
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn	
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3	

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO MAIO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

4ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	26/05/2025	27/05/2025	28/05/2025	29/05/2025	30/05/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com cacau. Biscoito água e sal com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Vitamina de maçã. Pão de leite com requeijão.	Vitamina de banana. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Arroz, feijão, frango desfiado com brócolis e cenoura. Salada de acelga. Laranja.	Arroz, feijão, carne desfiada com chuchu. Salada de repolho. Pera.	Arroz, polenta com carne moída e berinjela ao molho de tomate. Salada de alface. Mexerica.	Arroz, Strogonoff de frango. Batata sauté. Salada de alface. Laranja.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com cenoura e cheiro verde. Couve refogada. Pera.
LANCHE- TARDE	Suco de laranja. Crepioca com requeijão, tomate e orégano	Canja	Suco de laranja. Pão de leite com queijo.	Sopa de mandioquinha com macarrão, cenoura, carne desfiada e cheiro verde.	Suco de maracujá. Bolo de abacaxi com creme branco (aniversário).

Média nutricional semanal											
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

Escola	Lanche da manhã	Almoço	Lanche da tarde
Lázaro	7h50	11h	14h35
Alice	8h20	11h	14h20
Carmela	7h50	10h40	14h10
Sarah	8h40	11h	14h
Nastaro	8h40	11h20	15h
Educandário	8h	10h45	15h15
Helenice	8h30	11h	14h30
Ossin	8h30/9h	11h10/11h40	13h55/14h25
Zélia	8h20	10h40	14h20
Dr. Ruy	8h20/8h40	11h10/11h30	14h40/15h10
Paulo	8h10/8h40/9h10	10h40/11h10/11h20/11h50	13h40/14h05/14h30